



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1549/DGP/REITORIA de 22 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000613/2019-81,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 12 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **LUANA CRISTINA BARACHO DE MOURA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2294754, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **335h** que somado ao resíduo **46 h** totalizam **381h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Portanto, há um resíduo de **231h** para próxima progressão (obs.: serão utilizadas 180h);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor